



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 026/2016

Palhoça, 29 de abril de 2016.

A Diretora Geral do Campus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Cancelar a matrícula dos alunos abaixo, "por desistencia, quando o aluno nãoapresentar o TCC", segundo RDP Art. 153, III.

**CURSO: Especialização em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos**  
**TURMA: 3150121**

| ALUNO                  | MATRÍCULA   |
|------------------------|-------------|
| Mireli Barbosa Martins | 122001150-9 |

**CURSO: Especialização em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos**  
**TURMA: 3150322**

| ALUNO                  | MATRÍCULA   |
|------------------------|-------------|
| Luciana Maria da Silva | 131004605-0 |

Cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK

Diretora Geral do Campus Palhoça Bilingue

Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016

CARMEM CRISTINA BECK  
Diretora Geral  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016  
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue